

Esteio, 16 de Agosto de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 25/2017

Da abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no orçamento da Fundação.

O Conselho Diretor em reunião Ordinária Plenária realizada aos dezesseis dias do mês agosto ano dois mil e dezessete, aprovou **Abertura de Crédito Suplementar** no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) no Orçamento da Fundação. O presente valor servira de reforço aos créditos orçamentários e respectivos programas:

50.02 DIRETORIA TÉCNICA

3.1.9.0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.1.9.0.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Serv. R\$ 1.200.000,00

Cod.Func.Prog. 50.02.10.302.0005.2253

TOTAL GERAL DESTA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 1.200.000,00

Servirá de recurso para a abertura do presente **Crédito Suplementar**, o valor do 3º adendo contratual do Contrato de Gestão 001/2015 de Procedimentos Cirurgicos Eletivos encaminhados pela SMS, celebrado entre o Município de Esteio por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.

Assim, a Presidente do Conselho Diretor assina a presente Resolução e encaminha para a direção administrativa da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, para que a mesma tome conhecimento e providências do que foi determinado.

Alessandra Favero
Presidente Conselho Diretor
FSPSCE